



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Ofício nº. 02/2022

À
Câmara Municipal de Aurora/CE

REF: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº. 120/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇA
AURORA-CE. CEP: 63360-000

PROTOCOLO
Nº 236 DATA: 24/08/22

Conforme solicitado, estamos encaminhando a cópia completa do Pregão Eletrônico Nº. 2021.11.30.01-SRP, em DVD-R.

O referido Ofício solicita também explicações e motivos pelos quais o processo iniciado em 01 de dezembro de 2021, foi concluído 6(seis) meses depois do início do processo em 11 de julho de 2022.

ESCLARECIMENTO

Preliminarmente, se faz mister ressaltar que nossos posicionamentos acostam-se sempre aos princípios basilares da Administração Pública, mais precisamente aos referentes a licitação, dentre eles o da legalidade e o da vinculação ao instrumento convocatório, previstos no caput. do art. 3º, da Lei de Licitações.

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da **legalidade**, da **impeccabilidade**, da **moralidade**, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (grifo nosso).*

Destacamos que o certame em questão teve sua **DISPUTA** ocorrida em **14/12/2021**, a entrega dos documentos de **HABILITAÇÃO/PROPOSTA CONSOLIDADA** das empresas vencedoras foi concluída em **22/12/2021**, e que após o período de recesso de dezembro de 2021, a Secretaria Municipal de Educação iniciou contato com as licitantes vencedoras para solicitar amostras dos objetos licitados, esta solicitação de amostras está prevista no **Item 1.2 do TERMO DE REFÊNCIA**, sendo que uma das vencedoras do certame a empresa **FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER - EPP**, com endereço na Rua Manoel Renovato Rios Nº. 016, Bairro Tangará – Serrolândia, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 22.030.583/0001-36, é da cidade de Serrolândia-BA, o que demorou na entrega das amostras sempre que eram solicitadas pela secretaria com as devidas correções exigidas. Após os ajustes das referidas amostras, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO emitiu **LAUDO DE APROVAÇÃO** das



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

amostras, o qual está acostado junto ao processo licitatório, e em seguida concluiu o certame com sua **HOMOLOGAÇÃO** em **08/06/2022**.

Aproveito o ensejo para convidar vossas senhorias a participarem de todos os certames publicados, bem como acompanhar de perto todo andamento, sempre que possível.

Aurora-CE, 24 de agosto de 2022

Cordialmente;

Francisco Ramalho Meireles
Pregoeiro